



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2021

Locação de um imóvel destinado as instalações de alojamento da Polícia Militar com área residencial e área livre para depósito provisório de veículos automotores apreendidos e sob custódia da polícia neste Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa n.º 086/2021, fica adjudicada a locação de um imóvel, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Bairro Vermelho na cidade de Urandi-Ba, destinado as instalações de alojamento da Polícia Militar com área residencial e área livre para depósito provisório de veículos automotores apreendidos e sob custódia da polícia neste Município, do Senhor **LOURIVAL NOVAIS DE PAULA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 00.845.281-41 SSP BA e CPF 085.110.125-91, residente e domiciliado na Rua José Novato, nº114, DC-5, Urandi – BA, CEP 46.350-000, para o período de 04 (quatro) meses, com valor mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi, Bahia, 01 de setembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Simone Aparecida Baleeiro Botelho
Membro da CPL

Brener Kelvin Cardoso de Matos
Membro da CPL